



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O COMBATE DE EMERGÊNCIA A DENGUE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI – MG NO EXERCÍCIO DE 2024

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: A empresa **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ 21.578.205/0001-29, sediada na Rua Deputado José Raimundo, Nº500, Bairro Dona Clara, da cidade de Belo Horizonte - MG, CEP – 31.260-150

3 - VALOR TOTAL: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais),

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 24/04/2024 à 31/12/2024.

5 – Dotação Orçamentária: 2.04.03.10.305.0004.2.0033 - 449052 Recurso Estadual

6 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 24 de Abril de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG